



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
JACIARA

CNPJ: 11.141.831/0001-08

Rua: Potiguaras, s/n Centro – Jaciara-MT

Tel/Fax (66) 3461-3443

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES GERAIS

Pelo presente Edital de convocação, o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jaciara/MT faz saber a todos os filiados (as) em gozo de seus direitos sindicais e convoca todos os servidores públicos municipais deste município, membros da categoria dos Servidores Públicos Municipais de Jaciara/MT, com direito a voto, para a o início do Processo Eleitoral **Gestão de 12-12-2020 à 11-12-2023, (três anos) dos representantes da categoria (Diretoria Executiva e Conselho Fiscal).**

Nos termos do art. 42 à 46 do Estatuto, faz saber que as eleições serão realizadas no dia **07 DE DEZEMBRO DE 2020, (SEGUNDA-FEIRA)** das 08:00 horas, às 17:00 horas, na Sede do Sindicato, localizada no endereço: Rua Potiguaras, 935, Centro de Jaciara, onde também serão registradas as Chapas concorrentes no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente Edital, sendo de 24 (vinte e quatro) horas o prazo para a impugnação das referidas Chapas, de acordo com o previsto no art. 44 do Estatuto.

Jaciara, 17 de Novembro de 2020.

José Roberto Carneiro
Presidente

em defesa do interesse público, **determinar o Cancelamento** do Contrato 010/2020.

Desta forma, em outro momento a administração pública providenciará outro procedimento administrativo do objeto pretendido através da abertura de novo processo licitatório.

Jaciara - MT, 03 de novembro de 2020.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

PREFEITO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES GERAIS**

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JACIARA

CNPJ: 11.141.831/0001-08

Rua: Potiguaras, s/n Centro – Jaciara-MT

Tel/Fax (66) 3461-3443

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES GERAIS

Pelo presente Edital de convocação, o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jaciara/MT faz saber a todos os filiados (as) em gozo de seus direitos sindicais e convoca todos os servidores públicos municipais deste município, membros da categoria dos Servidores Públicos Municipais de Jaciara/MT, com direito a voto, para a o início do Processo Eleitoral **Gestão de 12-12-2020 à 11-12-2023, (três anos) dos representantes da categoria (Diretoria Executiva e Conselho Fiscal).**

Nos termos do art. 42 à 46 do Estatuto, faz saber que as eleições serão realizadas no dia **07 DE DEZEMBRO DE 2020, (SEGUNDA-FEIRA)** das 08:00 horas, às 17:00 horas, na Sede do Sindicato, localizada no endereço: Rua Potiguaras, 935, Centro de Jaciara, onde também serão registradas as Chapas concorrentes no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente Edital, sendo de 24 (vinte e quatro) horas o prazo para a impugnação das referidas Chapas, de acordo com o previsto no art. 44 do Estatuto.

Jaciara, 17 de Novembro de 2020.

José Roberto Carneiro

Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

DECRETO 143/2020

DECRETO Nº. 143/2020, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE ABAIXO MENCIONA, APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PEDRO FERREIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando, a aprovação dos candidatos no Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, realizado no dia 29 de setembro de 2019, conforme Edital de Concurso Público nº. 001/2019, cumpridas as exigências e formalidades legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para cargos de provimento efetivo os servidores públicos, abaixo relacionados no respectivo cargo e padrão:

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO CONTÁBIL	NIVEL	GRAU
1 CLAUDIO WELLKER OLIVEIRA TAVARES	01	I

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO	NIVEL	GRAU
1 RENATA BORGES BATISTA MARTINS	01	I

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL	NIVEL	GRAU
1 NAYANNE CRISTINA CORREA BENTO	01	I

CARGO: GESTOR DE CONVÊNIOS E CONTRATOS	NIVEL	GRAU
1 DANIELA PATRICIA PORTO DE ALMEIDA	01	I

Parágrafo Único – A nomeação e lotação dos servidores objetos deste Decreto consumar-se-á com a posse dos mesmos cumpridas as disposições formais e legais, que disciplinam a matéria, com especificidade para as que constam na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores do Município de Jauru e o edital do referido concurso.

Artigo 2º - Para a elaboração do ato de posse os convocados deverão apresentar duas cópias dos seguintes documentos:

- Comprovante de residência e telefone de contato;
- Declaração de não acumulo de Cargo Público;
- Declaração de bens;
- Titulo de eleitor e comprovante de estar quites com a justiça eleitoral;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se o candidato for do sexo masculino;
- Cópia do RG e CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento (menores de 18 anos) e Cartão de vacina dos filhos (menores de 07 anos);**
- PIS/PASEP;
- Cópia da Carteira de Trabalho;
- 02 fotos 3x4;
- Certidão negativa de antecedentes criminais, emitida pelo Fórum da Comarca de domicilio do candidato.(original)
- Carteira Nacional de habilitação (para o cargos que exige).
- Diploma ou Certificado de Escolaridade com o devido registro no respectivo Conselho de Classe;

Realizado pelo perito contratado do município:

- Atestado médico de aptidão física (original)**
- Atestado médico de aptidão mental (original) e o**

Candidato deve apresentar:

- O resultado dos seguintes exames: (original)

CARGOS: ASSISTENTE TÉCNICO CONTÁBIL, ASSISTENTE TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO, ENGENHEIRO CIVIL E GESTOR DE CONVÊNIOS E CONTRATOS.

Faixa etária de 18 aos 44 anos

- Hemograma completo, com eritograma, leucograma e plaquetas;
- Ácido Úrico,
- Creatinina,
- Urina EAS,
- Glicemia de jejum,
- Sorologia para Chagas,
- Sorologia (hepatite "B", hepatite "C", VDRL, HSV 1 e 2)
- TGO, TGP, Bilirrubina total e frações, Gama GT, AST, ALT,
- Colesterol total e frações,
- Triglicerídeos,
- Parasitológico,
- Radiografia de Tórax - AP e perfil,